

LEI MUNICIPAL Nº 4501, DE 27/03/2018
PROJETO DE LEI Nº 4846, DE 19/03/2018

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ALÉCIO DOS SANTOS TUBALDINI”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua "**ALÉCIO DOS SANTOS TUBALDINI**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de março de 2018.

AUTOR: VEREADOR LISANDRO JOSE MONTEIRO

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER.
SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE